

Francisca Simone de Amorim

Ata da reunião do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência Própria do Município de Itaú-RN. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 11 horas na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Ciro das Nunes, 74, Centro, Itaú RN, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência. Na pauta da reunião a Provação da Política de Investimento exerceu cláusula para dois mil e dezesseis. Fez-se presente na reunião os Conselheiros: Maria Mirianete de Freitas Brasil, Funerária Maria Fernandes Alves Bezerra, Ednilma Maria de Souza, Maria Beatriz Sandro Gonçalves de Medeiros Ambrósio, Alessandra Ferreira Maria de Melo. A presidente do Regime Próprio a Senhora: Marilide Antunes de Oliveira Camilo. Abrindo os trabalhos o representante da empresa de Assessoria Sr. Amarildo Rodrigues, distribuiu os relatórios sobre Política de Investimentos para o ano de dois mil e dezesseis. Deu início a reunião o Sr. Amarildo Rodrigues, da Empresa Aruma Consultoria, falando sobre a Resolução CMN nº 3.922/2010. Faleceu Parâmetro de Gestão e suas metas. O Sr. Amarildo fez uma expiação sobre os principais pontos da política de investimento. Dando continuidade fez esclarecimentos sobre as aplicações e os resultados quanto as rentabilidades no que diz respeito a meta atuarial. Falou ainda que, a Política de Investimentos do IPSS tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparéncia. Que a Política de Investimentos tem ainda como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando always os investimentos em instituições que possuem as seguintes características: Solidez, Patrimonial e experiência.

positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco. Falou ainda que a Política de Investimento foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revisada no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação. Foi explicado também a exigência da Certificação das gestões dos RPPS, independente dos Valores de seu patrimônio, a partir de Janeiro de 2015, e que será também no ano de 2015, feita a implantação do Comitê de investimento. Órgão consultivo, que auxiliará o Conselho administrativo nas decisões quanto aos investimentos. Em Seguida a palavra foi facultada aos presentes, que elaboraram seus questionamentos, os quais foram devidamente esclarecidos. Por fim foi votada em votação a qual foi aprovada por unanimidade. A Presidente do Regime Próprio a Senhora Marileide Antunes de Oliveira Camilo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar dei por encerrado os trabalhos e eu Maria Béussandra Gonçalves de Medeiros Pinheiro, laurei a presente Ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Itau, 07 de dezembro de 2015.

Maria Béussandra Gonçalves de Medeiros Pinheiro

Maria Micaelte de Freitas Braga

Janetha Maria Fernandes Alves Bezerra

Alessandra Ferreira M. de Melo

Edinilma Chária de Lima

Marileide Antunes de Oliveira Camilo

Françesca Simone de Araújo